

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Período de Análise: Julho/2024 a Setembro/2024 (3º TRIMESTRE/2024)

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria Nº 961/2023 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XV Nº 142 I Fortaleza, 28 de julho de 2023) e alterada pela Portaria Nº 1374/2024 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVI Nº 136 I Fortaleza, 22 de julho de 2024), reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados atingidos no período de julho a setembro de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato de Gestão nº 07/2020 do Hospital Leonardo da Vinci (HELV).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Nona – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados – do Contrato de Gestão, celebrado em 04 de novembro de 2020:

- Bruna Monik Moraes de Oliveira - Presidente
- Maria de Fátima Viana Gois - Membro
- Maria Aldanizia Santos Soares - Membro

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, os seguintes profissionais: Bruna Monik Moraes de Oliveira (Presidente da Comissão), Maria de Fátima Viana Gois (Membro da Comissão), Maria Aldanizia Santos Soares (Membro da Comissão), Thalena de Oliveira Teixeira Soares (Gestora do Contrato), Rita de Cássia do Nascimento Leitão (Coordenadora na Superintendência da Região de Fortaleza), Antonia Ardeivanda de S. Teixeira (Assessora Técnica na Superintendência da Região de Fortaleza) e Carmem Tavares (Assessora Técnica da Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde da SESA).

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 18 de novembro de 2024, adotou o seguinte procedimento:

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Pautas

- Apresentação do Relatório de Produção Trimestral encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório Financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de Execução Financeira;
- Verificação dos extratos bancários e balancetes;
- Análise do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos documentos encaminhados pela OS (NUP 24001.065839/2024-27; NUP 24001.079071/2024-79; NUP 24001.082637/2024-40 e NUP 24001.088266/2024-18), os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de julho a setembro de 2024 (3º trimestre) em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Média de permanência	≤10	12,87	77,70%	7	4	28
Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 3,0%	4,27	70,26%	7	4	28
Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	88,36	103,95%	10	3	30
SUBTOTAL					11	86
RESULTADO GLOBAL						7,81

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimento Ambulatorial	≥ 95%	163,33	171,93%	10	2	20
Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico	≥ 95%	84	88,42%	8	2	16
Taxa de satisfação do usuário	≥ 90%	98,66	109,62%	10	3	30
SUBTOTAL					7	66
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO						9,42
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						8,62

O relatório ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, a comissão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados metas e indicadores, divididos entre indicadores de resultados e indicadores de gestão a serem desenvolvidos pela OS. Cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS**Indicador 01 – Média de permanência**

O tempo médio de permanência, no 3º trimestre de 2024, atingiu 77,70% da meta pactuada. Este percentual indica uma média de 12,87 dias de permanência. Foi possível observar que, ao comparar com o 2º trimestre de 2024, ocorreu um aumento percentual de 26,42% na média de dias de permanência.

Sendo assim, como comissão, sugerimos o seguimento das ações realizadas pela unidade com o objetivo de realizar melhorias neste sentido.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas

A taxa de suspensões cirúrgicas apresentou valor 4,27, atingindo assim 70,26% da meta pactuada. No trimestre anterior, 2º tri. 2024, a unidade alcançou 98,47% da meta. Sendo assim, observa-se uma diminuição percentual de 28,64% na meta pactuada em comparação com o trimestre anterior.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

A meta para esse indicador é de $\geq 85\%$. A unidade HELV apresentou uma média trimestral de 88,36, representando um alcance de 103,95% da meta. Este resultado indica que, ao comparar com o 2º trimestre de 2024, ocorreu um aumento percentual de 13,64% de alcance da meta pactuada.

Indicador 04 – Nº de cirurgias realizadas, registradas e aprovadas nos sistemas de informações do Ministério da Saúde (SIH/SIA)

Foi realizada análise dos registros apresentados. Porém o indicador referido não entrou no relatório trimestral por inviabilidades apontadas pela comissão do contrato de gestão, como:

- Foi colocado um quantitativo previsto de procedimentos. Porém foi apontado também o quantitativo de pacientes REGULADOS. Como comissão, sugerimos que o cálculo seja realizado levando em consideração somente o quantitativo regulado. Visto que o número de regulados pode sofrer variabilidade.
- Como comissão, concordamos que haja continuidade na avaliação do percentual entre cirurgias realizadas e devidamente registradas. Contudo, considerando o tempo de aprovação pelo sistema do Ministério da Saúde, sugerimos que o percentual de aprovação seja retirado do indicador relacionado às realizadas e registradas ou analisado de forma separada.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de execução contratual - Atendimento Ambulatorial

Em relação ao percentual de execução contratual (atendimento ambulatorial), a unidade realizou o percentual de 163,33%. Sendo assim, a unidade atingiu 171,93% da meta contratualizada.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico

Em relação ao percentual de execução contratual (procedimento cirúrgico), a unidade realizou o percentual de 84%. Atingindo assim, 88,42% da meta pactuada. Contudo, em comparação com o trimestre anterior, ocorreu uma diminuição percentual de 17,64% na meta contratualizada.

Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários

A taxa de satisfação dos usuários, no 3º trimestre de 2024, apresentou 109,62% da meta contratualizada. Ressalta-se que para a manutenção do alcance da meta, sugere-se que a OS mantenha determinadas ações, como: busca constante por melhorias nos processos assistenciais; acompanhamento mensal dos dados quantitativos e qualitativos da pesquisa de satisfação e abordagem desses dados juntos aos serviços, trazendo tratativas e melhorias aos processos.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

A programação dos recursos financeiros destinados à operacionalização do contrato está em conformidade com o estabelecido no **12º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 07/2020**, que confere à legalidade à execução dos recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde a serem realizados na unidade de saúde **Hospital Leonardo da Vinci**, observando os padrões de eficácia e qualidade exigidos.

De acordo com a **Cláusula Terceira** do contrato, é assegurado o repasse à **CONTRATADA** do valor global de **R\$ 137.936.389,29** (cento e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), distribuído da seguinte forma:

- **R\$ 4.425.993,65** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) de recursos oriundos do **SUS - Fonte 600**;
- **R\$ 5.630.385,99** (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de recursos oriundos da **Fonte 605**, destinados ao pagamento do **Piso dos Profissionais de Enfermagem**;
- **R\$ 127.880.009,65** (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta mil, nove reais e sessenta e cinco centavos) de recursos provenientes do **Tesouro - Fonte 500**.

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

Esses valores estão detalhados no **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, que é parte integrante deste Termo Aditivo.

Em cumprimento aos valores acordados, foram realizados os seguintes repasses:

- **Fonte do Tesouro Estadual: R\$ 42.860.705,64** (quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
- **Fonte SUS: R\$ 1.428.975,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Adicionalmente, no decorrer do trimestre, foram realizados os repasses relativos ao **Piso Salarial da Enfermagem** para as competências de **abril e maio**, no valor de **R\$ 1.689.115,80** (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quinze reais e oitenta centavos), conforme a **Portaria nº 2.634, de 21/12/2023**, e o **10º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020**, que garante o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

Com base nos repasses realizados, o total de recursos destinados à unidade de saúde no **segundo trimestre de 2024** soma **R\$ 45.978.796,44** (quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

QUADRO DE DETALHAMENTO

Fonte de Recursos	Julho (R\$)	Agosto (R\$)	Setembro (R\$)	Total (R\$)
Tesouro-Fonte 500	14.286.901,88	14.286.901,88	14.286.901,88	42.860.705,64
SUS-Fonte 600	476.325,00	476.325,00	476.325,00	1.428.975,00
SUS-Piso Enfermagem - Fonte 605	563.038,60 (Ref. Junho)	563.038,60 (Ref. Julho)	563.038,60 (Ref. Agosto)	1.689.115,80

- **TOTAL GERAL DE REPASSES NO TRIMESTRE: R\$ 45.978.796,44**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Foram observados alguns fatores que afetaram a análise do indicador de resultado 04: Nº de cirurgias realizadas, registradas e aprovadas nos sistemas de informações do Ministério da Saúde (SIH/SIA).

Conforme apontado, sugerimos que o cálculo seja realizado levando em consideração somente o quantitativo regulado.

Concordamos que haja continuidade na avaliação do percentual entre cirurgias realizadas e devidamente registradas. Contudo, considerando o tempo de aprovação pelo sistema do Ministério da Saúde, sugerimos que o percentual de aprovação seja retirado do indicador relacionado às realizadas e registradas ou seja analisado de forma separada. Visto que o tempo de aprovação pode não ser apresentado em tempo hábil.

VI. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Comissão será realizada no mês de fevereiro de 2025, na Secretaria da Saúde do Estado, dando continuidade à pauta igualmente conforme descrito neste relatório para avaliar as informações emitidas pelo ISGH de forma contínua e avaliar a necessidade da continuidade dos serviços na unidade.

VII. CONCLUSÃO

A SESA deve se empenhar em monitorar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades do CONTRATADO em relação à execução das metas contratualizadas, conforme apontado no contrato de gestão.

É de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o desempenho do ISGH.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade).

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

Diante do exposto, segue a nota média global de desempenho do 1º, 2º e 3º trimestre de 2024:

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO - 1º TRIMESTRE DE 2024	CONCEITO
	9,75	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO - 2º TRIMESTRE DE 2024	CONCEITO
	9,86	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO - 3º TRIMESTRE DE 2024	CONCEITO
	8,62	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

Portanto, a OS atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global 8,62 no 3º trimestre de 2024.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

(Assinado por certificação digital)
BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente - CFAACG

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

(Assinado por certificação digital)
MARIA DE FÁTIMA VIANA GOIS
Membro - CFAACG

(Assinado por certificação digital)
MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES
Membro - CFAACG